

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Resolução n.º 23, de 10 de junho de 2013, que dispõe da nomeação de membros da Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e pela Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a alínea “H”, do inciso III, do art. 2º da Resolução n.º 19, de 24 de abril de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA passando a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - Membros

(...)

H – Geraldo Laurentino da Silva Junior”.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução n.º 19, de 24 de abril de 2013 e n.º 23, de 10 de junho de 2013.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição ao contrário.

Mauá, 19 de fevereiro de 2014.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no quadro de Editais.

Célia Moreira Luna

Expediente – DSU, em 19/02/2014.